



Grupo de Estudos em Gênero e Esporte

EDITAL N.º 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS NO PROJETO “O FUTEBOL É DELAS: CARAVANAS DE PROMOÇÃO DO FUTSAL INFANTO-JUVENIL PARA MENINAS NA GRANDE VITÓRIA”

O Grupo de Estudos de Gênero e Esporte (GRUPA) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas nas seguintes modalidades: estagiária/o, apoio técnico e coordenadora/o pedagógica/o, para atividades desenvolvidas no projeto de extensão: O futebol é delas: caravana de promoção do futsal infanto-juvenil para meninas na grande Vitória”. O processo seletivo acontecerá, no período de 3 a 17 de fevereiro de 2020.

1. DO OBJETO

O presente projeto se propõe a atuar em três linhas distintas: a primeira visa a promoção do futsal para meninas e adolescentes; a segunda, o incremento de núcleos de ensino-aprendizagem-treinamento de futsal de meninas infanto-juvenil e a terceira linha busca promover a capacitação de estudantes e professora/es de educação física para o trabalho com futsal de mulheres.

2. DOS OBJETIVOS

- I. Formar grupos de iniciação esportiva envolvendo as meninas das cidades da Grande Vitória (Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), no estado do Espírito Santo.
- II. Fomentar a prática do futsal de mulheres através de festivais, torneios e competições que possuam um caráter de participação e sociabilidade de forma que elas se tornem protagonistas do lugar.
- III. Formar profissionais que atuem com o público de mulheres e capacitá-los para tanto para modalidade (aspectos técnicos/táticos) quanto para o público (mulheres) tentando desmistificar algumas crenças que rodeiam o futebol delas.

3. DA FINALIDADE DO EDITAL

- 3.1 Selecionar professoras/es e estudantes do quadro efetivo da UFES, ou da comunidade externa¹, para atuarem como estagiárias/os, apoio técnico, e coordenadora/o pedagógica/o, a fim de desenvolverem projetos relacionados ao futsal para meninas e adolescentes, em regime de colaboração com as redes de ensino, UFES (Universidade Federal do Espírito Santo).
- 3.2 Poderão participar desse edital: discentes que estejam vinculados ao curso de Licenciatura/Bacharel em Educação Física – Ufes; professoras/es graduadas/os em Licenciatura/Bacharel em Educação Física; Pós-graduandos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Ufes.

4. DAS DEFINIÇÕES

4.1 As atividades propostas dentro do projeto serão realizadas pelas/os estagiárias/os sobre a supervisão e trabalho conjunto com as/os profissionais de apoio técnico e do coordenador pedagógico. As propostas para o desenvolvimento desse projeto serão discutidas por estes, juntamente com a/o coordenadora/o pedagógica/o e o corpo de discentes e docentes da Grupa, supervisionadas pela Profa. Dra. Mariana Zuaneti Martins.

4.2 Para a concretização do projeto as atividades realizadas serão distribuídas da seguinte forma:

- i) estagiárias/os - 20 horas semanais, com duração de 11 meses, destinadas à aproximação com as escolas envolvidas, realização das oficinas e participação nos núcleos permanentes de futsal. O ingresso como bolsista nesta modalidade também prevê a participação nas reuniões do grupo de estudos responsável por esse projeto, e inclui também o planejamento e elaboração de relatório final, e de avaliação;
- ii) Apoio técnico – 20 horas semanais, com duração de 11 meses, destinadas à aproximação com as escolas envolvidas, realização das oficinas e participação nos núcleos permanentes de futsal. A/o responsável por esta vaga além de colaborar com a realização das atividades deverá supervisionar a participação dos estagiários envolvidos no projeto. O ingresso como bolsista desta modalidade também prevê a participação nas reuniões do grupo de estudos responsável por esse projeto, e inclui também o planejamento e elaboração de relatório final, e de avaliação.
- iii) Coordenador pedagógico – 30 horas semanais, com duração de 11 meses, destinadas à organização, planejamento e estruturação do projeto, além da participação nos núcleos permanentes de futsal. A/o responsável por esta vaga também deverá colaborar na orientação dos envolvidos com o projeto, assim como com a organização do registro e relatoria do projeto. O ingresso como bolsista desta modalidade também prevê a

¹ O processo de seleção encaminhado por este edital, por se tratar de uma parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo, deverá preencher obrigatoriamente 3/2 das vagas de bolsistas com alunos matriculados regularmente nesta instituição.

participação nas atividades desenvolvidas nas escolas e nos núcleos, bem como nas reuniões do grupo de estudos responsável por esse projeto, e inclui também o planejamento e elaboração de relatório final, e de avaliação.

5. DO QUANTITATIVO E DAS RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

5.1 DO QUANTITATIVO:

- I. 05 (cinco) bolsistas estagiárias/os cursando bacharelado ou licenciatura em Educação Física.

5.2 DAS RESPONSABILIDADES:

- I. Colaborar junto ao profissional responsável, ministrar e orientar atividades de futsal para mulheres de 06 a 14 anos em diferentes núcleos na Grande Vitória;
- II. Planejar e elaborar em conjunto com o profissional responsável das atividades de futsal para mulheres de 06 a 14 anos;
- III. Participar das atividades de formação continuada;
- IV. Participar das atividades da caravana junto as escolas participantes do programa na Grande Vitória;

6. DO QUANTITATIVO E DAS RESPONSABILIDADES DO APOIO TÉCNICO

6.1 DO QUANTITATIVO:

- I. 02 (dois) profissionais graduados em Educação Física, sendo um para cada núcleo de atividades do projeto.

6.2 DAS RESPONSABILIDADES:

- I. Ministrar e orientar atividades de futsal para mulheres de 06 a 14 anos em diferentes núcleos na Grande Vitória;
- II. Planejar e elaborar atividades de futsal para mulheres de 06 a 14 anos;
- III. Efetivar atividades de formação continuada para o bolsista estagiário;
- IV. Participar e ministrar atividades da caravana junto aos bolsistas estagiários nas escolas participantes do programa na Grande Vitória;;

- V. Orientar e acompanhar o bolsista estagiário nas atividades planejadas;
- VI. Participar de forma colaborativa das atividades propostas pelo Coordenador.

7. DO QUANTITATIVO E DAS RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

7.1 DO QUANTITATIVO:

- II. 01 (um) pós-graduando em Educação Física.

7.2 DAS RESPONSABILIDADES:

- I. Planejar e elaborar junto ao apoio técnico e aos bolsistas estagiários atividades de futsal para mulheres de 06 a 14 anos;
- II. Supervisionar as atividades dos responsáveis técnicos e bolsistas estagiários;
- III. Planejar e orientar as atividades das oficinas da caravana em conjunto com o apoio técnico e bolsistas estagiários nas escolas participantes do programa;
- IV. Orientar e acompanhar as atividades do bolsista estagiário nas atividades planejadas;
- V. Organizar e participar da formação continuada oferecida pelo programa junto ao apoio técnico e os bolsistas estagiários.

8. DO FOMENTO

8.1 O projeto institucional será administrado pela **FUNDAÇÃO DE APOIO “CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES” - FUCAM** com a concessão de bolsas nas seguintes modalidades:

- I. Bolsista estagiário: valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mais R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) de auxílio transporte;
- II. Apoio técnico: valor R\$1.200,00 (um mil e quatrocentos reais);
- III. Coordenador: valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

9. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OCUPAR O LUGAR DE ESTAGIÁRIO

- 9.1 São critérios mínimos para ocupar o lugar de Estagiário do programa o Futebol é delas:
- I. Estar cursando Educação Física (licenciatura ou bacharelado) na Universidade Federal do Espírito Santo;
 - II. Ter experiência com futsal de mulheres (como atleta ou treinadora).

10. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OCUPAR O LUGAR DE APOIO TÉCNICO:

- 10.1 São critérios mínimos para ocupar o lugar de Apoio Técnico do programa o Futebol é Delas:
- I. Possuir graduação em Educação Física, ou licenciatura ou bacharelado;
 - II. Possuir experiência mínima de 6 meses comprovada, com treinamento de futsal com mulheres;

11. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OCUPAR O LUGAR DE COORDENADOR

- 11.1 São critérios mínimos para ocupar o lugar do Coordenador do Programa Futebol é Delas: Caravanas de promoção do Futsal Infanto-Juvenil para meninas na Grande Vitória:
- I. Ter graduação em Educação Física, ou licenciatura ou bacharelado;
 - II. Estar vinculado ao programa de pós-graduação do Centro de Educação Física e Desporto da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);
 - III. Possuir experiência mínima de 6 meses comprovada, com treinamento de futsal com mulheres.

12. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo para a concessão de bolsas vinculadas ao projeto “O FUTEBOL É DELAS: CARAVANAS DE PROMOÇÃO DO FUTSAL INFANTO-JUVENIL PARA MENINAS NA GRANDE VITÓRIA” será realizado por uma comissão de professoras/es organizada pela Grupa (Grupa de Estudos em Gênero e Esporte), entre os dias 3/02/2020 e 17/02/2020, sendo a última data referente à efetivação das bolsas. O processo será composto das seguintes etapas: entrevista e análise de currículo. A nota final será composta pela média das notas obtidas nas duas etapas em questão. Para a etapa de entrevista será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os critérios para cada uma delas, abaixo especificados. Para a etapa que envolve análise do currículo a pontuação estará de acordo com o estabelecido na tabela 1.

13. DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia 07 de fevereiro de 2020 tendo duração máxima de meia hora e abordará questões acadêmicas vinculadas a temática do projeto. Terá como critérios a clareza, coerência e objetividade na expressão oral e demonstração de experiência, conhecimento do campo de atuação e disponibilidade para atuação e responsabilidade. O horário da entrevista será divulgado através de e-mail, após a homologação das inscrições.

14. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

A análise do Currículo Lattes abordará a experiência e a comprovação de seu rendimento acadêmico. A pontuação específica está especificada na tabela 1.

15. DOS CANDIDATOS

Ao final do processo serão selecionados oito (08) bolsistas que serão contemplados com cotas de bolsas previstas nesse edital. Dentre os bolsistas:

- I. Cinco (05) alunas/os estudantes de Educação Física (licenciatura ou bacharelado);
- II. Dois (02) apoios técnicos graduados em educação física (licenciatura ou bacharelado);
- III. Um (01) coordenador pedagógico cursando pós-graduação.

16. DA COMPROVAÇÃO

As/os candidatas/os à vaga de Apoio técnico e Coordenadora/o pedagógica/o precisam comprovar experiência de pelo menos 6 meses com futsal de mulheres, comprovada por pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) docência ou estágio de docência em disciplina vinculada a temática da caravana (futsal de mulheres);
- b) atuação em projetos sociais, escolas, projetos de extensão, grupos de pesquisa, disciplinas ou atividades acadêmicas vinculadas a temática da caravana (futsal de mulheres), comprovado por meio de vínculo empregatício ou declaração de coordenador do projeto/escola.

As/os candidatas/os à vaga de estagiárias/os precisam comprovar experiência ou vivência de pelo menos 6 meses com futsal de mulheres, comprovada por pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) docência ou estágio de docência em disciplina vinculada a temática da caravana (futsal de mulheres);

- b) atuação em projetos sociais, escolas, projetos de extensão, grupos de pesquisa, disciplinas ou atividades acadêmicas vinculadas a temática da caravana (futsal de mulheres).
- c) Ter sido atleta em equipes de futsal de meninas/mulheres, comprovada por meio de súmula de torneios.

17. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas entre os dias 3,4 e 5 através do formulário Google disponível no link: <https://forms.gle/hPffEeAY5N4UqanX6>. O formulário deverá ser preenchido com as informações necessárias, assim como deverão ser anexados neste formulário os seguintes documentos:

- a) Declaração de matrículas e Diploma de graduação para comprovação da titulação do candidato;
- b) Comprovação de experiência com futsal de mulheres.
- c) Currículo Lattes;

18. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será submetido à homologação da comissão de professoras/es organizada pela Grupa (Grupa de Estudos em Gênero e Esporte) e divulgado no dia 10 de fevereiro de 2020, através da página: <http://grupa.ufes.br>. Os candidatos terão até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2020 para darem entrada a pedidos de recurso, através do formulário Google disponível no link: <https://forms.gle/8XwrZR7wBfoE4hzs6>. No dia 12 de fevereiro de 2020 serão divulgados os resultados pós recurso na página <http://grupa.ufes.br>. Os dias 13 de fevereiro de 2020 à 17 de fevereiro de 2020 serão reservados para a efetivação das bolsas.

19. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Data	Atividades	Local
De 03/02/2020 até 05/02/2020	Inscrições	Formulário Google
06/02/2020	Homologação das Inscrições	CEFD-UFES
07/02/2020	Entrevista	CEFD-UFES
10/02/2020	Resultado preliminar	www.grupa.ufes.br
11/02/2020	Recurso	Formulário Google
12/02/2020	Resultado final	www.grupa.ufes.br

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção. Caso necessário, será encaminhado a Coordenadora geral, que julgará a sua procedência.

Tabela 1 – Critérios de avaliação do currículo

	Critérios	Pontos	Trava
A	Resumo publicado em anais evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo publicado em anais evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo publicado em anais evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
B	Resumo expandido publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
C	Texto completo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	1,0 p/ texto	Sem trava
	Texto completo publicado em evento acadêmico nacional	2,0 p/ texto	
	Texto completo publicado em evento acadêmico internacional	3,0 p/ texto	
D	Apresentação de trabalho em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ apresentação	Sem trava
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico nacional	1,0 p/ apresentação	
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional	1,5 p/ apresentação	
E	Texto completo publicado em periódico B5	0,5	Sem trava
	Texto completo publicado em periódico B4	10	
	Texto completo publicado em periódico B3	15	
	Texto completo publicado em periódico B2	20	
	Texto completo publicado em periódico B1	25	
	Texto completo publicado em periódico A2	30	
	Texto completo publicado em periódico A1	35	
	Autoria ou coautoria de livro com ISBN publicado em temática da Educação Física	35	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Educação Física	15	
F	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	0,5	Máx. 5 pontos
G	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	0,5	Máx. 5 pontos
H	Participação como discente em projeto de extensão, monitoria, IC,	0,5 p/ sem.	Máx. 5

	PIBID, PET		pontos
I	Orientação de TCC, IC e Especialização	2,0 p/ orientação	Máx. 10 Pontos